



**EDITAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

Publicado em 13 de julho de 2020

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS para a 3ª oferta do *Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde*, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Kathie Njaine e Simone Gonçalves de Assis  
Coordenação Adjunta: Patrícia Constantino e Joviana Quintes Avanci

## 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação no curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, na modalidade a distância, cujo OBJETIVO é propiciar a qualificação de profissionais quanto às competências conceituais, comunicativas, interpessoais, técnicas e políticas em relação ao impacto da violência sobre a saúde, fomentando a reflexão sobre as estratégias e práticas de vigilância, prevenção, promoção da saúde e cultura de paz e organização de serviços para atenção integral às pessoas em situação de violência.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de saúde de nível superior das áreas de vigilância, prevenção, atenção, promoção da saúde e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o território nacional, como seguem:

2.1.1. Gestores e profissionais da saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que compõem a Rede Nacional de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde;

2.1.2. Gestores e profissionais da saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que trabalham com promoção da saúde e cultura de paz, prevenção e vigilância das violências e acidentes (VIVA);

2.1.3. Gestores e profissionais de saúde, de nível superior, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que trabalham na organização das ações em saúde, políticas e programas para o enfrentamento da violência contra mulheres, adolescentes, crianças, idosos e pessoas com deficiências, indígenas, LGBT, população em situação de rua, quilombolas e outros segmentos;

2.1.4. Gestores e profissionais de saúde, de nível superior, pertencentes aos quadros do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS), que atuem direta ou indiretamente com vigilância, prevenção nos serviços de saúde que atuem com o tema de violências interpessoais e autoprovocadas e acidentes e promoção da saúde;

2.1.5. Excepcionalmente profissionais de nível superior em áreas afins ao tema das violências e acidente.

## 2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Experiência profissional na área de Violência e Saúde;

2.2.2. Habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*;

2.2.3. Disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para a realização do curso;

2.2.4. Declaração de Apoio Institucional assinada pelo Gestor e/ou pela Chefia Imediata, informando a liberação do profissional para a realização do curso, incluindo a participação nos 02 (dois) encontros presenciais no Rio de Janeiro;

2.2.5. Estar contemplado entre o público alvo de acordo com subitem 2.1.

## 3. DESCRIÇÃO

A violência vem fazendo parte da acentuada mudança no perfil de morbimortalidade nacional desde 1980 do século XX. Este curso visa contribuir para a formação e construção de conhecimento sobre os impactos da violência na saúde junto a gestores e profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde ressaltando a importância desse setor na prevenção desse fenômeno social. O Ministério da Saúde (MS), em 2001, instituiu a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências e para atender a uma das metas dessa Política, o MS vem apoiando cursos a distância nessa temática, a fim de ampliar e qualificar a atenção às pessoas em situação de violência. O curso articula conceitos, teorias e práticas no processo ensino-aprendizagem orientados pelos objetivos de: a) Capacitar profissionais de saúde de todos os níveis de atenção na área de violência e seu impacto sobre a saúde individual e coletiva; b) Propiciar a reflexão e a interlocução de profissionais e equipes de saúde sobre suas experiências na atenção às pessoas em situação de violência; c) Ampliar a capacidade das instituições e dos profissionais na atenção, vigilância e prevenção das violências e dos acidentes no nível local e promoção da saúde e, d) Fortalecer a implementação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência e da Política de Promoção da Saúde no país, dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, da Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) e de todas as ações relacionadas à prevenção da violência e acidente e promoção da vida.

O Curso está estruturado em 05 (cinco) Unidades de Aprendizagem, que serão transversalizadas pela metodologia de construção do TCC. A saber:

UA I - Bases conceituais e históricas da violência e setor saúde

UA II – Epidemiologia e planejamento

UA III – Família e ciclos de vida

UA IV - Outros Grupos Vulneráveis

UA V – Prevenção e Atenção

## 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 404 (quatrocentas e quatro) horas, sendo 372 (trezentas e setenta e duas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, com duração de 15 (quinze) meses.

4.2. O curso possui 02 (dois) encontros presenciais OBRIGATÓRIOS, previstos para serem realizados no Rio de Janeiro, de 02 (dois) dias cada, totalizando 32 (trinta e duas) horas. O primeiro encontro ocorrerá durante o curso e outro ao final do mesmo com o objetivo da defesa do Trabalho de Conclusão do Curso.

#### OBSERVAÇÕES:

- As despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a participação dos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos;
- A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br));
- Considerando a incerteza das futuras condições sanitárias decorrentes da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), as orientações necessárias para a participação nos encontros presenciais serão dadas pela Coordenação do curso no momento oportuno.

#### 5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas.

#### IMPORTANTE:

Os profissionais descritos nos tópicos 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; e 2.1.4 que comprovadamente atuarem nos municípios de Ananindeua (PA), Paulista (PE), Goiânia (GO), Cariacica (ES), São José dos Pinhais (PR) ou nos municípios que formam o Arquipélago de Marajó serão priorizados nesta seleção, haja visto que estes municípios fazem parte do Projeto em Frente Brasil (projeto prioritário do Governo Federal com objetivo de enfrentamento da violência) e do Projeto Abrace o Marajó (projeto do Governo Federal com objetivo de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do Arquipélago de Marajó).

**O candidato deverá indicar o município e a respectiva UF no Anexo III – Declaração de Apoio Institucional.**

5.2. Serão selecionados 40% (quarenta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5.3. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria nº 1433/2017-PR, de 5 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das vagas ofertadas serão destinadas 20 (vinte) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

#### Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Os candidatos referidos no item 5.4, que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.**

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação e aos critérios de seleção. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## **6. INSCRIÇÃO**

De 13/07 a 14/08/2020.

### **ATENÇÃO**

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2020.

#### **6.1. Procedimentos para inscrição**

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/557>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados**:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Currículo resumido apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (**apenas 01 arquivo**);

c) Memorial relatando a trajetória profissional e atuação especificando as principais atividades na área de Violência e Saúde, em até 500 (quinhentas) palavras (**apenas 01 arquivo**);

d) Declaração de Apoio Institucional assinada pelo Gestor e/ou pela Chefia Imediata, conforme o modelo no Anexo I (**apenas 1 arquivo**);

#### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo IV, para certificar-se de que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do currículo e do memorial, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

#### 7.2.1. Avaliação do currículo – pontuação máxima: **5 pontos**.

a. Gestores e profissionais da saúde, lotados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Estados, Distrito Federal e Municípios que: (1) compõem a rede nacional de prevenção de violência e promoção da saúde; que trabalham com promoção da saúde e cultura de paz; (2) atuam em prevenção e vigilância das violências e acidentes – VIVA; (3) e trabalham na organização das ações em saúde, políticas e programas para o enfrentamento da violência contra mulheres, adolescentes, crianças, idosos e pessoas com deficiências, indígenas, LGBT, população em situação de rua, quilombolas e outros segmentos – **4 pontos**;

b. Profissionais de nível superior de outros perfis que não os listados no item 7.2.1 e que atuem com o tema das violências e acidentes. – **2 pontos**;

c. Formação acadêmica:

- *Lato sensu* (especialização) e/ou *Stricto sensu* (mestrado/doutorado) – **1 ponto**.

#### 7.2.2. Avaliação do memorial – pontuação máxima: **5 pontos**

a. Experiência profissional na temática da violência – **3 pontos**;

b. Contribuições do curso para a área de atuação profissional – **2 pontos**.

7.3. Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem nota 6 (seis).

#### 7.4. Critérios de desempate

O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

a) Profissionais do quadro efetivo de funcionários do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde de Estados, Distrito Federal e Municípios;

b) Gestores e profissionais de saúde dos municípios de Ananindeua (PA), Paulista (PE), Goiânia (GO), Cariacica (ES) e São José dos Pinhais (PR) ou dos 16 municípios que formam o Arquipélago de Marajó (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure);

c) Gestores e profissionais de saúde dos Estados e Municípios da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

d) Gestores e profissionais da área de Vigilância em Saúde;

e) Gestores e profissionais da área de Atenção à Saúde;

f) Maior Idade.

#### 7.5. Resultado da seleção

O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 02/09/2020, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo V**) para o *e-mail* [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.enasp.fiocruz.br](http://www.ensino.enasp.fiocruz.br)), a partir do dia 11/09/2020.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 9. MATRÍCULA

Os procedimentos de matrícula serão informados juntamente com a relação de candidatos selecionados, prevista para ser publicada a partir de 02/09/2020 (subitem 7.5) nos portais EAD e ENSINO-ENSP/Fiocruz [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) e [www.ensino.enasp.fiocruz.br](http://www.ensino.enasp.fiocruz.br).

## 10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Impactos da Violência na Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

**O ALUNO QUE CONCLUIR O CURSO SOMENTE RECEBERÁ O CERTIFICADO SE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE MATRÍCULA**

## 11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

12.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no **Anexo V**

12.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).

12.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.6. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

## ANEXOS

I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III. DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

IV. LISTA DE CHEGAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (*via internet*)

V. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

VI. CRONOGRAMA

## ANEXO I

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde 2020.

**DECLARO** também que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

**DECLARO**, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto**( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde 2020.

**DECLARO** também que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO**, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

### DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Informe se o profissional ou gestor pertence ao quadro efetivo:

( ) SIM

( ) NÃO

Autorizo \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, que atua no MUNICÍPIO/UF de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, está

apto a participar do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde 2020, na modalidade a distância com 02 (dois) encontros presenciais, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos.

Informo que será oferecido a liberação para a participação do profissional nos (dois) encontros presenciais no Rio de Janeiro.

**Sinalizar a condição do profissional:**

- Profissional que atua na Vigilância e Prevenção de Violências e/ou Promoção da Saúde e Cultura de Paz e/ou na Vigilância Epidemiológica/ Vigilância de DANT;
- Profissional que atua na Atenção às pessoas em situação de Violência;
- Gestor que atua na Vigilância e Prevenção de Violências e/ou Promoção da Saúde e Cultura de Paz e/ou na Vigilância Epidemiológica/ Vigilância de DANT;
- Gestor que atua na Atenção às pessoas em situação de Violência

Informo ainda estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela autorização)

**OBSERVAÇÃO:** a Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.

## ANEXO IV

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO(*via internet*)

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Currículo resumido apresentado em, no máximo, 02 (duas) páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 01 arquivo);
- Memorial relatando a trajetória profissional e atuação especificando as principais atividades na área de Violência e Saúde, em até 500 (quinhentas) palavras (apenas 01 arquivo);
- Declaração de Apoio Institucional assinada pelo Gestor e/ou pela Chefia Imediata, conforme o modelo no Anexo III (apenas 01 arquivo).

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde - 2020

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP [www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO                      | DATAS                                  |
|--|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                             | De 13/07 a 14/08/2020                  |
| RESULTADO DA SELEÇÃO                             | A partir de 02/09/2020                 |
| PERÍODO DE RECURSOS                              | 03 e 04/09/2020                        |
| RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)   | A partir de 11/09/2020                 |
| PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA   | A ser informado a partir de 02/09/2020 |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS | A ser informado a partir de 02/09/2020 |
| INÍCIO DO CURSO                                  | 27/10/2020                             |